DECRETO EXECUTIVO N° 1.963, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.900,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7°, I da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO
10 - Saúde
10.304 – Vigilância Sanitária
10.304.0071 - Gestão da Saúde
10.304.0071.2.075 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 4.900,00
TOTAL R$ 4.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO
10 - Saúde
10.304 – Vigilância Sanitária
10.304.0071 - Gestão da Saúde
10.304.0071.2.075 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 4.900,00
TOTAL R$ 4.900,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Abril de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração